

ELEIÇÕES DO CONSELHO PEDAGÓGICO – 2024

(Despacho PR/ESTG-003/2024, de 12 de janeiro)

BOLETIM DE CANDIDATURA**DOCENTES - CE - LISTA¹ ____**

Número de mandatos: 2

Candidato/a	
Nome (em maiúsculas)	Assinatura

Suplentes ²	
Nome (em maiúsculas)	Assinatura

Observações ³

¹ A preencher pelo Professor Decano.

² Tantos suplentes quantos os mandatos, acrescidos de um.

³ Justificar, sempre não seja possível cumprir com o vertido na Lei n.º 26/2019, de 28 de março, que estipula: um mínimo de 40% de representação para cada sexo; que os dois primeiros candidatos não podem ser do mesmo sexo; e que não pode haver mais de dois candidatos seguidos do mesmo sexo.